



**ESTADO DE MATO GROSSO**

## **Prefeitura Municipal de Juara**

Decreto nº 1.294, de 13 de agosto de 2018.

Altera a alínea "a", II, Art. 8º do Decreto nº 964/1995.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

### **DECRETA:**

Art. 1.º Altera a redação da alínea "a", II do Art. 8º do Decreto nº 964/1995, passando a vigorar com a seguinte redação;

Art. 8º .....

(...)

II – Permissionário:

a) – Serafim Luiz Saldanha, inscrito no CPF 257.579.461-72.

Art. 2º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, em 13 de agosto de 2018.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município